



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8054 , DE 24 DE OUTUBRO DE 1997.

Cria a Escola Estadual de 1º Grau  
Senador Ronaldo Aragão, no Município  
de Vilhena-RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no  
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual de 1º Grau  
Senador Ronaldo Aragão, localizada à Rua Santa Luzia, s/n, Bairro São José, no  
Município de Vilhena-RO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de  
outubro de 1997, 109º da República.

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
Governador

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
nº 3869 do dia 29/10/97



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS

